



Embrapa Amazônia Oriental

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto: *Aquisição de Transformador de Energia Elétrica Trifásico e Para-Raios, para a Unidade da Embrapa Amazônia Oriental.*

Item	Descrição	Unid.	Quant	Vlr. Unit.	Valor Total
1	Transformador de energia elétrica trifásico, a óleo, homologado Equatorial, 13,8 KV, 45 KVA, 220/127V	Unid.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2	Para-Raio Polimérico GLB 12 KV com ferragem PPL12	Unid.	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00

2. DO PREÇO DE REFERÊNCIA:

2.1. *Valor total estimado da aquisição = R\$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais).*

3. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. *O transformador de energia elétrica do CE Terra Alta foi danificado por uma descarga atmosférica, estando este Campo Experimental sem energia elétrica para o abastecimento de água e para as atividades de pesquisa e administrativas, a aquisição do Transformador de Energia visa assegurar a energia elétrica necessária para o perfeito funcionamento de experimentos de pesquisa, para a segurança alimentar dos animais, para o sistema de distribuição de água e das próprias instalações elétricas do Campo Experimental.*

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1. *Menor preço*

5. CARACTERÍSTICAS GERAIS:

5.1. *O bem fornecido deverá atender rigorosamente as especificações contidas no item 1 do presente termo*

de referência, devendo possuir certificação do INMETRO e aprovação por órgãos competentes.

6. ANÁLISE DA CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO TÉCNICA

6.1. Não efetuadas as obrigações da CONTRATADA, a CONTRATANTE comunicará a empresa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a aplicação de penalidades cabíveis, iniciando-se da data do recebimento da comunicação o prazo para o contraditório e a ampla defesa.

7. PRAZO PARA ENTREGA DO BEM

7.1. O solicitante deverá observar o prazo para a entrega do bem, o qual será de no máximo 30 (trinta) dias, após a emissão da Nota de Empenho.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. Almoxarifado da Embrapa Amazônia Oriental.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão realizados conforme as condições previstas pela Embrapa Amazônia Oriental.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Termo de Referência correrão por conta do (s) plano (s) de ação:

Plano de Ação Saldo ORÇAMENTÁRIO do Plano de Ação

11. Unidade Gestora/Gerenciadora

Nome da Unidade	Endereço	Qtde	Und Medida	Valor Unt (R\$)	Valor Total (R\$)
Embrapa CPATU	Embrapa Amazônia Oriental Setor de Patrimônio e Suprimentos (SPS) Endereço: Trav. Dr. Enéas Pinheiro, s/nº. CEP: 66.095-100 – Belém/PA CNPJ: 00.348.003/0128-01 Inscrição Estadual: 15.159.889-4				

12. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Emissor/Elaborador	Conferente/Supervisor
Victor Manuel M. P. Ferreira	Arnaldo Ribeiro Nunes
Matrícula - 342.218	Matrícula - 309.177
Técnico B	
Supervisor SGI	

13. APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência.

Maria Rosa Travassos

Chefe Adjunta de Administração

14. LOCAL E DATA

Belém/PA, 07 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Ribeiro Nunes, Supervisor**, em 07/06/2023, às 15:05, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Travassos da Rosa Costa, Chefe-Adjunto**, em 07/06/2023, às 15:21, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Manuel Moutinho Pereira Ferreira, Técnico**, em 14/06/2023, às 11:55, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8908404** e o código CRC **033FDFC5**.